



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2609, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

**Estabelece o uso de equipamento de som, mesas, cadeiras, garrafas, etc. no local do evento de comemoração do Aniversário de Lagoa Santa e do “Natal Iluminado”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e em conformidade com a Lei nº. 3.080, de 1º de outubro de 2010, que institui o Código Tributário Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - No período de 21/12/2013 a 22/12/2013, no horário de 16h00min às 02h00min, será comemorado o Aniversário de Lagoa Santa e o “Natal Iluminado” no “campo gramado” localizado à Avenida Getúlio Vargas, em frente ao número 6.150, compreendendo a rotatória entre a Avenida Getulio Vargas e Rua Conde Dolabela e o local conhecido como Areão.

**Art. 2º** - Por motivo de segurança e considerando o grande público esperado para o evento, fica proibido, durante o período de 21 e 22 de dezembro de 2013, na Avenida Getúlio Vargas, compreendendo a rotatória da Getulio Vargas com Conde Dolabela e suas adjacências:

- a) A utilização de mesas e cadeiras em passeios públicos;
- b) A utilização de garrafas de vidro, espetos para churrasco, objetos cortantes e ou pontiagudos, tais como: canivete, facas;
- c) A utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 decibéis, no ambiente exterior, e que estejam instalados em automóveis, bares, restaurantes, barracas e vias públicas, sem a prévia autorização do órgão municipal competente.

**Art. 3º** - O setor de Fiscalização desta Prefeitura irá recolher o equipamento de som do cidadão ou proprietário de estabelecimento comercial que estiver descumprindo as normas deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de dezembro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**